Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 347/2025
Mandaguaçu-PR, 04 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 045/2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento geral do município para o exercício de **2025**.

Esse projeto permitirá a SUPLEMENTAÇÃO de recursos com o objetivo de atender à necessidades das Secretarias de Saúde e Educação, destacando-se as despesas com Credenciamento de Médicos, Folha de Pagamento da Saúde, Material de Consumo e Serviços para a Educação, e ainda compra de Merenda Escolar.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

Atenciosamente.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
MÁRCIO NAVACHI
Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguaçu/PR.

Câmara Municipal de Mandaguaçu
PROTOCOLO GERAL 578/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 16:50
Legislativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu-PR, 04 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
MANDAGUAÇU - PARANÁ

MENSAGEM

Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 045/2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento geral do município para o exercício de **2025**.

Esse projeto permitirá a SUPLEMENTAÇÃO de recursos com o objetivo de atender à necessidades das Secretarias de Saúde e Educação, destacando-se as despesas com Credenciamento de Médicos, Folha de Pagamento da Saúde, Material de Consumo e Serviços para a Educação, e ainda compra de Merenda Escolar.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 045/2025

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguaçu no corrente exercício, **no valor de R$ 5.065.327,69** (cinco milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais, e sessenta e nove centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	176	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	1.173.327,69
		Total de Suplementações nessa Fonte		**1.173.327,69**
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	244	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	165.000,00
3.1.90.13	245	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	40.000,00
3.1.90.16	246	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	26.000,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	254	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	534.000,00
3.1.90.13	255	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	116.000,00
3.1.90.16	256	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	11.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**892.000,00**
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.3.90.30	414	Material de Consumo	0102	1.100.000,00
3.3.90.39	415	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0102	1.200.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**2.300.000,00**
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30	404	Material de Consumo	0000	700.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**700.000,00**
		Total Geral de Suplementações		**5.065.327,69**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.1.90.11	409	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0102	2.300.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**2.300.000,00**
06.03.10.301.0011.2.028		Remodelar e Ampliar Posto Saúde V. Guadiana		
4.4.90.51	153	Obras e instalações	1494	11.910,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	197	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	59.550,00
3.1.90.13	198	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	11.910,00
3.1.90.16	199	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	5.955,00
3.1.91.13	201	Obrigações Patronais (RPPS)	1494	2.382,00

06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	168	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	195.293,00
3.1.90.13	169	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	41.680,00
3.1.90.16	170	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	119.100,00
3.1.91.13	172	Obrigações Patronais (RPPS)	1494	47.640,00
06.03.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.1.90.11	162	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	29.770,00
3.1.90.13	163	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	5.950,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	180	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	222.710,00
3.1.91.13	183	Obrigações Patronais (RPPS)	1494	138.150,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**892.000,00**

06.01.10.301.0011.2.052		Manutenção Gabinete da Secretaria Saúde		
3.1.90.11	131	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	35.730,00
3.1.90.13	132	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	14.292,00
3.1.90.94	133	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	7.146,00
3.3.50.43	134	Subvenções Sociais	0303	32.157,00
3.3.90.40	139	Serviços de tecnologia da informação	0303	11.910,00
06.06.10.301.0011.1.028		Remodelar e Ampliar Posto de Saúde Vila Guadiana		
4.4.90.51	153	Obras e Instalações	0303	11.940,00
06.03.10.301.0011.1.032		Aquisição veículos para atendimento na saúde		
4.4.90.52	156	Equipamentos e material permanente	0303	35.730,00
06.03.10.301.0011.1.042		Adquirir veículo equipado com elevador que atenda normas de acessibilidade		
4.4.90.52	158	Equipamentos e material permanente	0303	71.461,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.13	181	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	5.955,00
3.3.90.34	186	Outras despesas pessoal decorrentes contratos	0303	1.191,00
3.3.90.40	188	Serviços de tecnologia da informação	0303	5.955,00
4.4.90.52	189	Equipamentos e material permanente	0303	5.955,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.13	191	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	2.382,00
3.1.90.94	192	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	11.910,00
3.3.90.34	194	Outras despesas pessoal decorrentes contratos	0303	1.191,00
3.3.90.39	195	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	7.146,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	197	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	35.730,00
3.1.90.13	198	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	23.820,00
3.1.90.16	199	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.1.90.94	200	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	3.573,00
06.03.10.301.0011.2.085		Manutenção da UBS Jd. Ouro Verde		
3.1.90.11	208	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	35.730,00
3.1.90.13	209	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	7.146,00
3.1.90.16	210	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.1.90.94	211	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	5.955,00
3.1.91.13	212	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	7.146,00
3.3.90.30	213	Material de Consumo	0303	29.775,00
3.3.90.46	215	Auxílio-alimentação	0303	2.382,00
4.4.90.52	216	Equipamentos e material permanente	0303	4.764,00
06.03.10.301.0011.2.086		Manutenção da UBS Pulinópolis		
3.1.90.11	217	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	95.281,00
3.1.90.13	218	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	19.056,00
3.1.90.16	219	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.1.91.13	220	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	11.910,00
3.3.90.30	221	Material de Consumo	0303	5.955,00
3.3.90.46	223	Auxílio-alimentação	0303	5.955,00
4.4.90.52	224	Equipamentos e material permanente	0303	11.910,00

06.03.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS Vila Guadiana		
3.1.90.11	225	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	304.503,72
3.1.90.13	226	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	11.910,00
3.1.90.16	227	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.1.91.13	229	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	29.775,00
3.3.90.30	230	Material de Consumo	0303	17.865,00
3.3.90.46	232	Auxílio-alimentação	0303	11.910,00
4.4.90.52	233	Equipamentos e material permanente	0303	11.910,00
06.03.10.301.0011.2.088		Manutenção da UBS Jd. Bela Vista		
3.1.90.11	234	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	29.775,00
3.1.90.13	235	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	5.955,00
3.1.90.16	236	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	8.456,00
3.1.91.13	237	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	11.196,00
3.3.90.30	238	Material de Consumo	0303	7.027,00
3.3.90.39	239	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	3.647,97
3.3.90.46	240	Auxílio-alimentação	0303	10.719,00
4.4.90.52	241	Equipamentos e material permanente	0303	10.719,00
06.04.10.301.0011.1.063		Edificar prédio destinado ao CAPS		
4.4.90.52	243	Equipamentos e material permanente	0303	7.146,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	254	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	11.910,00
3.1.90.13	255	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	1.191,00
3.1.90.16	256	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.3.90.39	260	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	2.382,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	244	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	59.551,00
3.1.90.13	245	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	11.910,00
3.1.90.16	246	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**1.173.327,69**
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.1.90.11	425	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	23.820,00
3.1.90.13	426	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0000	11.910,00
3.1.90.16	427	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	5.955,00
3.1.91.13	429	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	5.955,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manutenção Centro Educação Infantil - Creche		
3.1.90.11	390	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	59.551,00
3.1.91.13	393	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	14.292,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manutenção Centro Educação Infantil-Pré-escola		
3.1.90.11	397	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	59.551,00
3.1.91.13	400	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	21.438,00
08.03.12.361.0013.1.039		Adquirir veículos de pequeno porte para serviços administrativos		
4.4.90.52	450	Equipamentos e material permanente	0000	468.944,00
08.03.12.361.0013.2.030		Administração Secret. de Educação e Cultura		
3.1.90.11	375	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	28.584,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**700.000,00**
		Total de Anulações		**5.065.327,69**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 04 de julho de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Segue avaliação sobre a possibilidade de proceder abertura de **Crédito Adicional SUPLEMENTAR** no orçamento geral do município para o exercício de **2025**, solicitada para os valores indicados no Projeto de Lei:

Serão suplementadas as seguintes:

Programa de Trabalho Elemento	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
06.03.10.301.0011.2.048	Manutenção da UBS Central		
	Total de Suplementações →	0303	1.173.327,69

Programa de Trabalho Elemento	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
06.04.10.305.0011.2.054	Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
06.04.10.301.0011.2.063	Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
	Total de Suplementações →	1494	892.000,00

Programa de Trabalho Elemento	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
08.02.12.361.0013.2.036	Manut. ensino fundamental FUNDEB 30%		
	Total de Suplementações →	0102	2.300.000,00

Programa de Trabalho Elemento	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
08.02.12.306.0013.2.034	Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE		
	Total de Suplementações →	0000	700.000,00

Esse projeto permitirá a SUPLEMENTAÇÃO de recursos com o objetivo de atender à necessidades das Secretarias de Saúde e Educação, destacando-se as despesas com Credenciamento de Médicos, Folha de Pagamento da Saúde, Material de Consumo e Serviços para a Educação, e ainda compra de Merenda Escolar.

Origens dos Recursos:

Para dar cobertura ao crédito de que trata o citado projeto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Acreditando ter atendido a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, esse é o nosso parecer.

Mandaguaçu-PR, 04 de julho de 2025.

Ederson Fábio P. da Silva
Contador Municipal
CRC-PR 063887/O-7

José Augusto Araujo
Secretário de Fazenda